

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROJETO: Programa Boa Vizinhança Línguas – Ensino de Língua Latina

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Letras

O coordenador do projeto Boa Vizinhança Línguas – Ensino de Língua Latina da unidade acadêmica Faculdade de Letras torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 01 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em alguma das habilitações do Curso de Letras da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Estar matriculado em, pelo menos, uma das disciplinas da área de Estudo Clássicos neste semestre.
- f) Ter sido aprovado na disciplina de Latim III.

**II. Atividades a serem realizadas:**

- III.** Os discentes farão leituras dos textos e materiais didáticos pertinentes às atividades desenvolvidas, participarão das reuniões do grupo, desenvolverão, em conjunto, as atividades de adaptação, contação e exercícios lúdicos junto à escola parceira e de divulgação do projeto em redes sociais, participarão de eventos científicos da área de Estudos Clássicos e de Extensão para aprimorar o trabalho desenvolvido, discutirão as práticas com outros profissionais e apresentarão os resultados até o momento, além de preparar material para publicação acadêmica.

**IV. Da seleção**

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

**V. Do Processo de Seleção**

1 1.1 entrevista

1.2 análise de histórico acadêmico, com destaque para disciplinas cursadas na área de Estudos Clássicos

1.3 Carta de interesse

### **Da Inscrição**

DATA: 15/06/2021 a 23/06/2021.

LOCAL: pelo link: <https://forms.gle/9PUhgHe6nqrRFEuG7>

HORÁRIO: das 08 às 22 horas

### **VI. Da Seleção**

DATA: 24/06/2021

LOCAL: por link de webconferência a ser enviado para o e-mail dos inscritos

HORÁRIO: a partir das 19 horas

### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 25/06/2021

LOCAL: site da FALE

HORÁRIO: 18 horas

Juiz de Fora, 14 de junho de 2021.



Fernanda Cunha Sousa

SIAPE 2542332

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO